



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°105/2023, de 26 de abril de 2023**

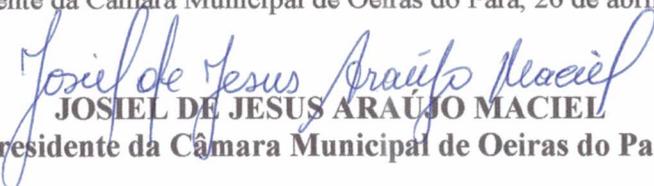
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém/PA, no dia 28 abril de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao nosso município, junto ao escritório do deputado federal Celso Sabino, bem como no Palácio do Governo do Estado, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 26 de abril de 2023.

  
**JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

**RECIBO ..... R\$ 400,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**

CPF n° 008.024.652-42

AG: 0124 C/C: 733180-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 26 de abril de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 26/04/2023

  
Suzana Lais Rodrigues de Moraes  
Secretaria Legislativa  
Portaria n°001/2023